

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 162 DE 28 DE ABRIL DE 2021

"Designar profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn)"

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria de Joinville/SC, para desenvolverem as suas atividades no período de 24 de maio de 2021 a 23 de maio de 2024.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos:

- Enfermeira Vanessa Goulart Serafim Coren/SC 308.709-ENF
- Enfermeiro Juliano Sonza Benedetti Coren/SC 268.242-ENF
- Técnica de Enfermagem Lilian Fernandes Antonio Martins Coren/SC 1.098.793-TE

Membros Suplentes:

- Enfermeira Elisangela Giachini Coren/SC 535.762-ENF
- Enfermeira Andreia Conrado Neundorf Coren/SC 361.201-ENF
- Técnica de Enfermagem Gabriela dos Santos Garcia Coren/SC 1.281.935-TE

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 28 de abril de 2021.

Gelson Luiz de Albuquerque Coren/SC 25.336

Presidente

Maristela Assumpção de Azevedo Coren/SC 33.234

Secretária

